

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 16.3 da matriz com os critérios de avaliação, que no exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025 não houve previsão de renúncia de receita, conseqüentemente não há beneficiários das desonerações tributárias.

Itabaiana/SE, 22 de maio de 2026.

